



**ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 4921/2019.  
Autorizado pelo Edital nº 2823/2019**

**O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, **retificar** a data descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 4921/2019, onde consta “a contar de 31 de janeiro de 2019”, Leia-se “a contar de 31 de janeiro de 2020”.

**Caçapava do Sul, 06 de fevereiro de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal.